



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

### Diário de Justiça Eletrônico Nacional Certidão de publicação 2242 de 11/11/2024 Intimação

**Número do processo:** 0160454-48.2022.8.17.2001

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**Órgão:** Seção A da 26ª Vara Cível da Capital

**Tipo de documento:** Despacho\_Intimação\_Intimação (Outros)

**Disponibilizado em:** 11/11/2024

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

#### Teor da Comunicação

Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900 Seção A da 26ª Vara Cível da Capital Processo nº 0160454-48.2022.8.17.2001 REQUERENTE: HOSPITAL ALFA S/A, NOVO MUNDO AGRÍCOLA LTDA, PLANALTINA AGRÍCOLA LTDA, FR BRASIL IMOVEIS LTDA, HOSPITAL DA BAHIA S/A, R S P AGRÍCOLA LTDA, NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, FR CORP PARTICIPACOES S.A, GARDEN ATLANTICUS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, HAL S/A - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR, RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A, CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA, FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA REQUERIDO(A): AURINO MENDES DE LIMA, BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, TALITA DO LAGO BORGES RÉU: SILVIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS (i) HOSPITAL ALFA S.A. (“Hospital Alfa”); (ii) NOVO MUNDO AGRÍCOLA LTDA. (“Novo Mundo”); (iii) PLANALTINA AGRÍCOLA LTDA. (“Planaltina”); (iv) FR BRASIL IMÓVEIS LTDA. (“FR Brasil”); (v) GAMA SAÚDE S.A (“Gama Saúde”); (vi) RSP AGRÍCOLA LTDA. (“RSP Agrícola”); (vii) NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (“Novolinda”); (viii) FR CORP PARTICIPAÇÕES S.A. (“FR Corp”); (ix) GARDEN ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (“Garden”); (x) MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (“Mirante”); (xi) VPF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (“VPF”); (xii) HAL S/A - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (“Hal”); (xiii) RSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. (“RSP Construções”); (xiv) CAPITÃO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (“Capitão Ribelinho”); (xv) AGRO INDUSTRIAL ZABELÊ LTDA. (“Zabelê”) e (xvi) FR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., conjuntamente denominadas GRUPO ALFA, Processo nº 0160454-48.2022.8.17.2001, em trâmite perante 26ª Vara Cível – Seção A da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Juiz Dr. Damião Severiano de Sousa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam CONVOCADOS todos os credores das empresas Recuperandas, para se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no formato HÍBRIDO, por ambiente virtual e simultaneamente presencial, em 1ª (primeira) convocação, no dia 29 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em 2ª (segunda) convocação, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, § 2º da Lei 11.101/05. Em ambas as datas a solenidade se realizará em AMBIENTE PRESENCIAL no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano, situado na Av. Des. Guerra Barreto, Recife/PE, CEP: 50030-230. O credenciamento dos credores habilitados ocorrerá das 8:30 horas às 09:30 horas. Em AMBIENTE VIRTUAL, pela plataforma virtual "Assemblex", sendo os links de acesso disponibilizados aos credores através de seus e-mails ou dos e-mails de seus representantes, informados quando do

envio da documentação pertinente para habilitação para participação no conclave, nos termos do art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será: i) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos conforme art. 45 da Lei 11.101/05; b) (ii) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, na forma do art. 26 e ss., da Lei nº 11.101/2005; iii) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.101/05. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial por meio de consulta aos autos, no sistema PJe (ID. 127968282), bem como através do site da Administradora Judicial ([www.diligence.adm.br](http://www.diligence.adm.br)). **ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:** Para participar da Assembleia tanto no ambiente virtual, quanto no presencial, os credores que pretendem ser representados por mandatário ou representante legal, deverão atender ao disposto no art. 37, § 4º, da Lei nº 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados, nos termos do art. 37, §§ 5º e 6º inciso I da Lei nº 11.101/05 (10 dias antes da data). A documentação poderá ser entregue no escritório da Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, situada na Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife-PE, CEP:50100-160, no horário compreendido entre 09:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas (Fone: 81.31298962) ou pelo endereço eletrônico [agc.grupoalfa@diligence.adm.br](mailto:agc.grupoalfa@diligence.adm.br). Para acesso VIRTUAL, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: [agc.grupoalfa@diligence.adm.br](mailto:agc.grupoalfa@diligence.adm.br), em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assembléx. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial ([www.diligence.adm.br](http://www.diligence.adm.br)). RECIFE, 4 de novembro de 2024. Dia de São Carlos Borromeu. Bel. DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA Juiz(a) de Direito (Assina eletronicamente) A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ekj97AdKYWmH5eJHQTOeEo16eLPQ1G/certidao>  
Código da certidão: Ekj97AdKYWmH5eJHQTOeEo16eLPQ1G